

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER No 959/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **O PROJETO DE LEI No 202/2004**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, visa instituir o Dia do Passarinheiro no Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de janeiro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo para adaptar a propositura às regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Natalini – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno